



SMCL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS
E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL-DGC

Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 -
Porto Velho - RO - <https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

Termo N° 218 - SMCL-DGC

TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO

Processo Administrativo N°:	004.006433/2025-03
Órgão Gerenciador:	Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL.
Unidade Administrativa Orçamentária e Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo de referência o **Sistema de Registro de Preço - SRP para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atendimento à alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da zona rural, de Porto Velho, com entrega parcelada durante o ano letivo de 2026, seguindo os preceitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pela Unidade Administrativa requisitante por um período de 12 (doze) meses:

IT E M	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDID A	PEDID O MÍNIM O	TOTAL A REGIST RAR
--------------	------------	-----------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------

1	4638 57	AÇAFRÃO EM PÓ: características: pó fino, obtido da raiz da planta, isento de impurezas, de procedência nacional. embalagem primária em saco de polietileno transparente atóxico, hermeticamente selado por termos soldagem na vertical e horizontal. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. Pacote de 200g.	PACO TE	778	2.594
2	6032 69	AÇÚCAR CRISTAL, Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACO TE	2.786	9.288
3	4589 04	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1: Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg	PACO TE	2.675	8.916
4	4589 04	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1: Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	PACO TE	646	2.152

		gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.			
5	4605 01	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas	PACO TE	3019	10.064
6	2405 74	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, salgado, assado e crocante. isento de gluten. formato argola. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACO TE	261	870
7	2405 74	BISCOITO DE POLVILHO: salgado, assado e crocante. isento de gluten. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados em embalagem individual com aproximadamente 40g não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACO TE	11.369	37.896
8	4021 58	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O	PACO TE	7.718	25.727

		produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo 345 gramas			
9	245803	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: crocante, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja/ amido de milho / açúcar invertido/sal. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com mínimo de 345 gramas	PACOTE	7.238	24.127
10	605938	BISCOITO, TIPO MARIA/ MAISENA: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante /gordura vegetal. hidrogenada / açúcar / amido de milho. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo 345 gramas.	PACOTE	7.695	25.651
11	463532	CACAU EM PÓS SOLÚVEL EM 100%: Produto em pó à base de 100% cacau, com cor, sabor e odor característicos do cacau, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros ingredientes. Embalagem primária contendo informações obrigatórias no rótulo, tais como: identificação do produto, informações nutricionais, fabricante, data de fabricação, data de validade (não inferior a 4 meses a partir da entrega), lote e peso líquido. A embalagem deve ser apropriada ao alimento, íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento. Produto isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Apresentação: Embalagem Mínima de 200g.	PACOTE	568	1.894
12	463690	CANJICA BRANCA: acondicionado em embalagem de polipropileno	PACOTE	3.924	13.080

		original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.			
13	4477 32	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	2.062	6.873
14	4639 37	COLORÍFICO: natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.	PACOTE	3.253	10.843
15	4596 70	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: contendo como ingrediente apenas o tomate. Sem adição de açúcar e sal, isento de fermentações, embalagem com mínima de 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	3.253	10.843
16	4602 65	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO: fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de	KG	259	862

		umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg			
17	4589 20	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	PACOTE	4.472	14.905
18	4790 80	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO: Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	12.178	40.594
19	4590 82	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO 1: embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	2.874	9.581
20	4645 53	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas	KG	5.244	17.479

		de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
21	460502	FEIJÃO PRETO TIPO 1: safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	1.299	4.330
22	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	16.490	54.966
23	447375	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: (lata ou pacote) obtido por desidratação do leite de vaca integral, enzima lactase. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), deve vir escrito no rótulo "Zero lactose, Isento de Lactose, 0% Lactose, Sem Lactose ou Não Contém Lactose." O produto deverá ter registro no Serviço de inspeção sanitária competente. Embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem metálica ou de polietileno de 400g.	UNIDADE	824	2.748
24	464011	LEITE DE COCO: natural concentrado, produto obtido de leite	GARRAFA	1.831	6.103

		de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 mL.			
25	4459 95	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL: por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, vencimento de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	LITRO	2.995	9.983
26	4589 53	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACO TE	2.995	9.983
27	4589 63	MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA, AVE MARIA OU SIMILAR: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens íntegras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas. Apresentação: ave maria, pai nosso. Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACO TE	2.543	8.475
28	4589 80	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante	PACO TE	5.492	18.305

		natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.			
29	4803 40	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA SEM GLÚTEN: Macarrão de arroz, sem ovos, tipo penne. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Apresentação formato penne ou parafuso Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500	PACO TE	127	424
30	4463 93	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDA DE	1.120	3.734
31	2172 58	MILHO DE PIPOCA EM GRÃOS , seco, limpo, íntegro, de coloração uniforme, isento de impurezas, matérias estranhas, insetos ou umidade excessiva. Produto adequado para utilização na alimentação escolar, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e	PACO TE	796	2.652

		informações nutricionais, conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.			
32	4166 65	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARR AFA	1.877	6.255
33	4610 92	SAL IODADO DE MESA , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	477	1.589
34	4490 06	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL , Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas.	LATA	775	2.583
35	4628 25	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , sem conservantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento peso drenado de 170 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	LATA	760	2.532
36	4864 02	SUCO DE CAJU CONCENTRADO , a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência,	GARR AFA	258	861

		ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
37	3326 44	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO , a base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARR AFA	258	861
38	4645 90	SUCO DE UVA CONCENTRADO , a base de: água / suco de uva concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARR AFA	258	861
39	4648 83	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	PACO TE	31	104
40	2692 23	VINAGRE DE ÁLCOOL , composição: fermentado acético de álcool , apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL.	GARR AFA	1.016	3.387

41	4466 19	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Apresentação em cartela com 30 unidades	CARTELA	3.558	11.861
42	4637 48	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	258	861
43	4639 38	ALHO BRANCO , grão, novo de 1ª qual, desinrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura	KG	575	1.916
44	4637 54	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam médio, in natura.	KG	2.314	7.712
45	4637 67	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa natura.	KG	2.174	7.245
46	4637 81	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	1.322	4.407
47	4637 70	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade,	KG	4.724	15.748

		escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.			
48	446701	IOGURTE NATURAL , sem açúcar, isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	1.375	4.584
49	464393	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	431	1.435
50	464400	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	6.962	23.205
51	466600	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Legume – mandioca (macaxeira) in natura, descascada, lavada, higienizada e congelada, acondicionada em embalagem plástica atóxica de 1 kg, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento livre de contaminação física, química ou biológica, com validade mínima de 06 meses.	KG	215	717
52	467420	MELÃO amarelo – IN NATURA – Melão fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração, aroma e sabor característicos da espécie, livre de sujidades, insetos, parasitas, partes amassadas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar, conforme orientações do FNDE/PNAE.	KG	1.137	3.789
53	464328	MORANGO – IN NATURA: Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com	KG	909	3.031

		coloração vermelha característica, aroma e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, insetos, mofo, partes amassadas ou deterioradas. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionado em embalagem apropriada que preserve a integridade e a qualidade do produto.			
54	4604 91	PÃO DE QUEIJO CONGELADO: Pão de queijo congelado, não assado, elaborado à base de polvilho e queijo, com formato e tamanho uniformes de médio a grande, adequado para alimentação escolar. Produto acondicionado em embalagem própria para congelamento, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, lote, instruções de armazenamento e preparo, conforme normas da ANVISA. Manter sob congelamento até o momento do preparo.	PACO TE	568	1.894
55	4603 80	PÃO FRANCÊS , sem corantes e aditivos, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades. Deverá conter rótulo do produto, preferencialmente litografadas na embalagem, contendo a marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e demais informações conforme legislação. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACO TE	2.746	9.152
56	6152 55	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG - Sem corantes, com peso de 50g por unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionado em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e transparentes, com 10 unidades. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade	PACO TE	10.365	34.550

		mínima de 48 horas a partir da entrega.			
57	4644 55	PITAYA – IN NATURA: Pitaya fresca, in natura, de primeira qualidade, íntegra, firme, com casca íntegra e coloração característica da variedade, livre de danos mecânicos, sujidades, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Deve apresentar maturação adequada para consumo, conforme padrões de qualidade exigidos pelo PNAE. Acondicionada e transportada de forma a garantir a segurança e a qualidade do alimento.	KG	909	3.031
58	2415 98	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	86	287
59	2898 74	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	172	574
60	4645 14	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	86	287
61	2177 95	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	86	287

62	4466 36	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica à vácuo, atóxica, transparente, não violada, rotulagem contendo dados do produto: marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 01kg.	KG	1.266	4.219
63	4638 39	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam médio, in natura	KG	3.646	12.153
64	4638 06	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	275	918
65	4644 36	TANGERINA / POCAN in natura : Tangerina Poncan, cala e integra, in natura, fruto de boa qualidade, sem sinais de deterioração, tamanho uniforme.	KG	323	1.076
66	4644 55	UVA – IN NATURA: Uva fresca, in natura, de primeira qualidade, com cachos íntegros, bagas firmes, uniformes e com coloração característica da variedade, livres de sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos.	KG	909	3.031
67	4474 48 4474 31	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica,	KG	2.003	6.676

		transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.			
68	4510 59	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	7.178	23.928
69	4473 83 4543 36 4510 62	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	4.646	15.485

70	4476 36	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	5.105	17.015
71	4475 96	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	7.463	24.875
72	4602 50	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir	KG	1.997	6.657

		da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.			
73	4489 67	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Sem espinhas e sem pele. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá estar congelado a -18 °C na entrega. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1kg.	KG	2.154	7.181

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto do Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

1.4. Os itens da presente aquisição são caracterizados como **BEM COMUM**, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.5. A forma de contratação pretendida será através de **LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, utilizando procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preço – SRP, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei Complementar nº 1.000/2025**, regulamentada pelo **Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025**, Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, publicada no DOM nº 3444, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicação subsidiária Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços e demais normas regulamentares estabelecidas no edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços – SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, e em consonância ao **Estudo Técnico Preliminar - ETP** id. [\(0704920\)](#).

2.2.1. Importante mencionar, que houve reforma administrativa, contudo, a tramitação e avaliação do procedimento ocorrem já sob a vigência da nova estrutura organizacional, instituída pela Lei Complementar nº 1.000, de 2025, e regulamentada pelo Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025.

2.2.2. Dessa forma, os procedimentos serão realizados considerando as competências anteriores que estavam atribuídas ao departamento, e ainda ajustes que forem necessários para o bom andamento da contratação, fundamentando-se nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos artigos 39, 40 e 44 da LC nº 1.000/2025 e no art. 20 do Decreto nº 21.133/2025.

2.2.3. A SEMED apresentou a devida justificativa, extraída dos autos do **Processo Administrativo nº 004.006433/2025-03** - SEI-PVH, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de **PLANEJAMENTO**. Neste sentido, foi juntado a Minuta do Termo de Referência id. [0705607](#) elaborada pelo setor competente, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

2.2.4. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada da Lei de licitações nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 20.964, de 07 de maio de 2025 é que formalizamos o presente Termo de Referência Definitivo, com os elementos técnicos apresentados nos autos e nos limites da competência desta **Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL**.

2.2. Justificativa da necessidade SEMED

2.2.1. A presente aquisição encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar - ETP id. [ETP 0137948](#)

Nos termos do **art. 82 da Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 13.707/2014**, justifica-se a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** para a presente contratação, tendo em vista que a demanda por gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar possui caráter contínuo e permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Considera-se, ainda, a necessidade de aquisições frequentes e entregas

parceladas, bem como a variação no consumo dos gêneros alimentícios pelas unidades escolares da zona rural ao longo do período letivo. Dessa forma, a utilização do SRP mostra-se mais vantajosa para a Administração, garantindo maior flexibilidade, eficiência na gestão dos estoques e economicidade nas contratações, visando atender às necessidades das escolas rurais da rede municipal de ensino, no âmbito dos programas de alimentação escolar, assegurando o adequado suporte nutricional aos alunos. Os alimentos requeridos compõem os cardápios da alimentação escolar que são elaborados por esta Secretaria e demandam da utilização de variados tipos de alimentos, conforme solicitado na planilha de Especificações e quantitativos dos gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Divisão de Alimentação Escolar/DIA- LE, coordena o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE por meio do Decreto nº 13.808 de 04 de março de 2015 e o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE por meio do Decreto nº 14.339 de 09 de novembro de 2016, transferindo recursos financeiros aos Conselhos Escolares das Zonas Rurais com gestão descentralizada para a aquisição de alimentos que compõe a merenda escolar. Esta solicitação proporcionará uma maior regularização no fornecimento das refeições nas escolas, possibilitando assim uma melhoria na sua qualidade e hábitos alimentares dos estudantes.

Como é sabido, atender às necessidades supramencionadas é um dever do Estado e da instituição acadêmica, conforme prevê a legislação brasileira. A **Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º**, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a **Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º**, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência **Estudo Técnico Preliminar id. [ETP 0137948](#)**, seguindo as normas do **procedimento auxiliar de Sistema de registro de preços - SRP. Justifica-se:**

3.1.1. De acordo com o inciso XLV, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços é o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

3.1.2. O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:

“O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”

(...)

“Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.”

3.1.3. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

3.1.4. Em âmbito Municipal o procedimento de Sistema de Registro de Preços é regulamentado no art. 38 do Decreto Federal nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

“Art. 38. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;

IV – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.”

3.2. Da possibilidade da utilização da ata de registro de preços por órgão não participante (ADESÃO)

3.2.1. Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.2.2. O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

3.2.3. É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata,

3.2.5. Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no âmbito do controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

“I – as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

II – o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.”

3.2.6. Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

3.3. Da Alteração da Ata de registro de preços

3.3.1. Os preços registrados na SRP poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, desde que se enquadrem em alguma das situações do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023.

3.3.2. Nenhuma alteração de preços terá efeito enquanto não for publicado o extrato da ata atualizada, consoante dispõe o §5º do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023, in verbis:

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.

3.4. Da vigência da Ata de registro de preços

3.4.1. O prazo de vigência da **ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contados a partir da sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM)** e sua divulgação no **PNCP (Portal Nacional de Contratações – PNCP)**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

3.4.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado ainda no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da sustentabilidade

4.1.1. A contratada deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

4.2. Das condições das amostras do objeto

4.2.1. As amostras ocorrerão para os itens **não perecíveis** (01 ao 41) e **perceíveis** (48, 51, 54 ao 62 e 67 ao 73), condicionada aos itens com a cota reserva, de acordo com a tabela de Especificação dos Gêneros Alimentícios, mediante análise prévia dos alimentos, com base no que dispõe o Art. 41 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

4.2.2. Para proceder à análise técnica das amostras, o certame licitatório deverá ser suspenso. Sendo necessária para avaliação, a entrega de uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha e da mesma marca da proposta de preços na licitação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização da licitação;

4.2.3. As amostras deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DSLE/SEMED, localizada na Rua Elias Gorayeb, Nº 1514 – Nossa Senhora das Graças, no horário das 08h00- min as 14h00 min;

4.2.4. Serão submetidas à análise da Comissão de Controle de Qualidade, instituída por portaria, vinculada a Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DSLE/SEMED e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAEM, que, posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, 02 (dois) dias úteis após o recebimento da mesma, aprovando ou reprovando o produto.

4.2.5. Logo após o recebimento das amostras pela Comissão de Controle de Qualidade, a mesma de imediato informará a Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, para fins de controle dos prazos estipulados;

4.2.6. Caso o licitante tenha sua amostra reprovada pela Comissão de Controle de Qualidade, será considerado desclassificado para o item. Logo que o responsável pela Licitação tomar conhecimento, convocará a próxima classificada para apresentar a amostra, sendo que a mesma deverá estar habilitada e terá o mesmo prazo estipulado conforme o item 4.2;

4.2.7. Se a classificada para cada item não atender a exigência de habilitação, será examinada a documentação das proponentes com as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação, mediante a aprovação da amostra;

4.2.8. A desqualificação de quaisquer produtos examinados pela Comissão de Controle de Qualidade implica-se na indispensabilidade de relatório sucinto, explicitando as razões que motivaram tais feitos.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo de referência.

4.4. Da alteração subjetiva

4.4.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei no 14.133/21, uma vez que a exigência poderá acrescentar custos ao valor final previsto, e que sua ausência não implicará em prejuízos ao erário, por se tratar de contratação de pequeno valor, avalia-se como dispensável a necessidade de caução ou modalidade similar.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da forma do prazo, local de entrega e condições de recebimento

5.1.1. Os alimentos adquiridos atenderão todas as Unidades Escolares da zona rural e sua entrega será realizada pela contratada nos endereços próprios das escolas.

5.1.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar aquisição de alimentos para atender os alunos fora do Censo escolar do ano em questão, sempre que for necessário ao longo do ano letivo, a critério da Secretaria Municipal de Educação,

conforme disponibilidade orçamentária nos Programas de Alimentação Escolar.

5.1.3. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar aquisições destinadas a unidades ou instituições que mantenham vínculo formal com o Município por meio de convênios, parcerias, termos de colaboração ou instrumentos congêneres, desde que tais unidades necessitem do fornecimento de merenda escolar e que haja justificativa formal da demanda.

5.1.4. As escolas com gestão descentralizada da Zona Rural do município, realizarão a aquisição dos gêneros alimentícios de forma parcelada conforme a demanda ao longo do ano letivo, atendendo às preparações de seus cardápios, que são substituídos trimestralmente, e o quantitativo per capita. O início do fornecimento dos alimentos se dará através dos Conselhos Escolares após a entrega da Ordem de Fornecimento, ou documento equivalente, à CONTRATADA.

5.1.5. O início do fornecimento dos alimentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação às escolas com gestão centralizada do município, ocorrerá após emissão da nota de empenho e se dará por meio de requisição de fornecimento à CONTRATADA, de forma parcelada conforme a demanda ao longo do ano letivo.

5.1.6. A entrega dos alimentos às Unidades Escolares deverá ser concluída em **até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens fornecimento**, ou documento equivalente, considerando que se trata de gênero alimentício, logo não pode ocorrer interrupção de fornecimento;

5.1.7. O não atendimento do prazo fixado no item anterior poderá implicar na aplicação das sanções definidas na Lei nº 14.133/21;

5.1.8. Os alimentos adquiridos atenderão todas as Unidades Escolares da zona rural e sua entrega será realizada pelas empresas fornecedoras nos endereços próprios das escolas (Anexo III). **id. [0413377](#)**.

5.1.9. As ordens de fornecimentos emitidas pelos conselhos escolares das escolas da zona rural serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pelo Conselho Escolar após conferência da comissão de recebimento da Unidade Escolar; As solicitações feitas pela Divisão de Alimentação Escolar/DIALE serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pela DIALE/DSLE/SEMED após conferência da requisição assinada pelo servidor responsável de cada escola.

5.1.10. Os Alimentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

5.1.11. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os Alimentos não atendem as especificações do objeto solicitado poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a substituição do alimento não aceito, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**;

5.1.12. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, alimentos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Anexo II, deste Termo de Referência;

5.1.13. O não atendimento do prazo fixado no item anterior implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

5.1.14. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação.

5.2. Condições de recebimento

5.2.1. Nos termos do Art. Nº 140, da Lei Nº 14.133/2021 o **objeto deste Termo de Referência será recebido, pelas Unidades Executoras (Escolas Rurais), no ato da entrega os alimentos**, devem ser verificados em conformidade com suas características e especificações;

5.2.2. Fica o fornecedor obrigado a entregar a marca vencedora do processo, analisada e aprovada;

a) Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do alimento com as especificações. No local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos alimentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos alimentos e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) Definitivamente: no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório pelo servidor, este procederá à realização de todos os testes, verificando as especificações e as qualificações dos alimentos entregues em conformidade com o exigido nesta solicitação;

5.2.3. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a **Unidade Escolar deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação. A Comissão de Recebimento dos materiais fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;

5.2.4. Só será reconhecida a entrega realizada, se os quantitativos dos itens da **nota fiscal** forem compatíveis aos itens entregues na unidade; Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” emitido pela Secretaria Municipal de Educação ou da “ordem de fornecimento” emitida pelo Conselho Escolar da unidade escolar, com a entrega de todos os itens, conforme solicitado;

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma contínua pelo órgão contratante, por meio de 01 (um) gestor do contrato, designado formalmente por ordem de serviço, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.246/2022.

6.2. A fiscalização da execução será realizada de forma descentralizada, no âmbito das unidades escolares, por meio das Comissões de Recebimento da Merenda Escolar de cada escola, responsáveis pela conferência dos gêneros alimentícios fornecidos, considerando que o contrato é operacionalizado diretamente pelas unidades escolares, as quais realizam a aquisição e o recebimento dos itens.

6.3. A fiscalização exercida pelas unidades escolares abrangerá, entre outros aspectos:

- i. Conferência quantitativa e qualitativa dos gêneros alimentícios no ato da entrega;
- ii. Verificação das condições sanitárias, prazos de validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações contratuais;
- iii. Registro de ocorrências, não conformidades e orientações à contratada, conforme procedimentos internos estabelecidos pela SEMED.

6.4. Compete ao gestor do contrato, no âmbito da SEMED, a coordenação e supervisão das atividades de fiscalização, consolidando as informações provenientes das unidades escolares, promovendo as medidas administrativas necessárias e adotando providências junto à contratada sempre que identificadas irregularidades, em observância às disposições do Decreto Federal nº 11.246/2022.

6.5. As ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser registradas em sistema próprio do órgão, assegurando a rastreabilidade das informações e o adequado acompanhamento da execução do contrato.

6.6. Preposto da Contratada

6.6.1. Nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá manter preposto formalmente designado durante toda a vigência do contrato, com poderes para representá-la perante a Administração, responder por demandas administrativas e operacionais e adotar providências imediatas relacionadas à execução do objeto.

6.6.2. O preposto deverá ser indicado por escrito, no início da execução contratual ou sempre que houver substituição, contendo nome completo, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo permanecer disponível durante o horário de funcionamento das unidades escolares e da SEMED.

6.6.3. Compete ao preposto da contratada, entre outras atribuições:

- i. Atuar como interlocutor direto entre a contratada, a SEMED e as unidades escolares;
- ii. Receber notificações, comunicações e orientações relativas à execução contratual;
- iii. Adotar providências para a correção de falhas, substituição de produtos em desacordo e regularização de entregas;
- iv. Assegurar o cumprimento dos prazos, das condições de fornecimento e das especificações contratuais.

6.6.4. A manutenção de preposto não exime a contratada do cumprimento integral de suas obrigações contratuais, tampouco transfere responsabilidades que são exclusivas da empresa, conforme dispõe a legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento dos materiais, a unidade executora (conselho escolar/consórcio escolar) realizará o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo conselho escolar observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

7.1.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim

apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,00016438$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.8. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

7.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.10. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

7.11. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento das propostas

8.1.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, mediante Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo **menor preço por ITEM**, conforme disposto nos Artigos 28, 33, 54 e 82 da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos nos artigos 62 a 69 da Lei n. 14.133/2021; Jurídica;

Fiscal; Social; Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica as quais estão estabelecidas neste termo e edital de licitação.

8.3. Da qualificação técnica

8.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da presente solicitação;

8.3.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

8.3.3. Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente solicitação. A não apresentação desta declaração não inabilitará a licitante, porém será entendida pela contratante como concordância com teor desta solicitação;

8.3.4. Licença de funcionamento do ano em exercício, expedido pelo órgão competente da prefeitura municipal;

8.3.5. Os produtos alimentícios a serem adquiridos pela Rede Municipal de Ensino deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme Art. 40 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

8.3.6. A licitante deverá comprovar através de Alvará ou Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), assegurando que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

8.4. Dos benefícios da Lei nº 123/2006 e suas alterações

8.4.1. Quanto à aplicação dos benefícios CONDICIONADAS AS NORMAS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, para fins de participação nesta Licitação, os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

a) ITEM/LOTE COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS PARA participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

b) ITEM/LOTE COM VALORES acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a COTA RESERVA – corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU

EQUIPARADAS e COTA PRINCIPAL destinados à participação para **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal** ou, diante de sua recusa, às **licitantes** remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

d) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 1º/04/2021.

“Art.23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

9.2. Em conformidade com a pesquisa de preços realizado id. 0846347 e 0826032 e o valor estimado da contratação e **R\$ 12.543.460,67 (Doze milhões quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta sete centavos)**. Os valores estimados estão conforme **Quadro Comparativo de Preços id. 0826032**, data-base em PORTO VELHO 23 DE ABRIL DE 2026.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações da contratada

10.1.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;

10.1.2 Comprovar através da Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

10.1.3. Os alimentos deverão possuir rotulagem geral e nutricional contendo informações dos produtos em conformidade com a legislação em vigor onde couberem de acordo com a Resolução RDC nº 727 de 1º de julho de 2022 e Resolução RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020. As informações no rótulo devem ser de fácil visualização e de difícil remoção, assegurando informações, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa onde serão observadas as seguintes informações mínimas:

- Denominação de venda; lista de ingredientes; advertências sobre os principais alimentos que causam alergias alimentares; advertência sobre lactose; advertências relacionadas ao uso de

aditivos alimentares; VI – rotulagem nutricional; conteúdo líquido (peso); identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; outras informações exigidas por normas específicas.

▪ O dizer em destaque: “Não contém glúten” ou “Contém glúten”;

10.1.4. Os alimentos deverão estar acondicionados em caixas plásticas atóxicas ou embalagem apropriada, conservados em temperatura apropriada conforme o tipo de alimento e conteúdo do produto. Os alimentos deverão ser isentos de sujidade, ferimentos, quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, defeitos ou corpos estranhos e garantir estar próprio para o consumo a partir da entrega;

10.1.5. Os alimentos devem constar obrigatoriamente o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM) para alimentos de origem animal;

10.1.6. Transporte de alimentos: Os veículos para transporte dos gêneros alimentícios para escolas deverão estar devidamente licenciados pela vigilância sanitária Estadual/Municipal;

10.1.7. É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para o transporte e entrega dos alimentos às Escolas Municipais.

10.1.8. Deverá fornecer alimentos de boa qualidade e procedência, observando no que couber, a legislação específica pertinente à estocagem e transporte dos mesmos a qual, se obriga a conhecer e cumprir, salientando que qualquer desconformidade com a legislação vigente sobre o tema, será causa de cancelamento do (s) item (s) no Registro de Preços instrumentalizado por esta solicitação, sendo ainda, responsabilizadas por eventuais danos ocasionados pela inobservância das disposições legais, técnicas e de manuseio dos alimentos.

10.1.9. Deverá entregar os alimentos dentro das especificações contidas nesta solicitação, responsabilizando-se pela substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em caso de danificação desses ou em sua embalagem, podendo ser relevados eventuais danos na embalagem desde que não comprometa o conteúdo em sua qualidade ou quantidade, devendo realizar a substituição independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

10.1.10. Responsabilizar-se-á por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

10.1.11. Deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

10.1.12. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta solicitação, devendo

manter durante todo o período de validade da Ata resultante da solicitação as condições que a habilitaram no certame;

10.1.13. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização;

10.1.14. Em caso de extravio dos alimentos antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

10.1.15. Em caso de devolução ou extravio do alimento, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, encargos, seguros e tributos, se ocorrerem;

10.1.16. Deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Divisão de Alimentação Escolar e/ou a Unidade escolar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento para a entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

10.1.17. Deverá reparar, corrigir e remover, as suas expensas, no todo e em parte o (s) alimento (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

10.1.18. Fornecer todos os alimentos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados nesta solicitação, disponibilizar alimentos de boa qualidade entendida de acordo com as especificações contidas no item 01 desta solicitação.

10.1.19. É vedado a Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente, conforme Art. 36, inciso IV do Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, inclusive quando o pedido for das Unidades Escolares.

10.1.20. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.1.21. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos, que dentre os (as) aprendizes a serem contratados (as) deverá ser priorizado (a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023;

10.1.22. A CONTRATADA deverá orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.1.23. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais, objeto deste certame, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, observado o que dispõe o art. 125 da Lei 14.133/21.

10.2. Obrigações da contratante

10.2.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

10.2.2. Fiscalizar o fornecimento podendo realizar visitas aos locais de guarda dos alimentos (estoques), bem como, quando for o caso, vistoriar os veículos utilizados para seu transporte, verificando em todo caso, a conformidade dos serviços (estocagem e transporte) com a legislação pertinente, em especial às expedidas pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Velho/RO;

10.2.3. Comunicar à futura contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) alimentos (s), emitindo prazo para a manifestação sobre cada caso;

10.2.4. Realizar verificação quando da entrega dos alimentos, no prazo estipulado nesta solicitação para fins de aceitação;

10.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, alimentos entregues fora das especificações dos constantes nesta solicitação;

10.2.6. Efetuar o pagamento da futura contratada da forma prevista na legislação vigente, bem como, na presente solicitação, observando os prazos e forma aqui avençados.

10.2.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas nesta solicitação; Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.2.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias conforme determina o Inciso XI do artigo 92 da Lei 14.133/2021;

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

11.1. A contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei nº 14.133/2021 e observadas ainda as disposições constantes nos arts. 95 a 130 Decreto Municipal nº 18.892/2023, e previstas no Edital e/ou contrato, às seguintes penalidades:

I – Advertência:**II – Multa, nos seguintes percentuais:**

- a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, será calculado na forma estabelecida em edital, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento);
- b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,5% (cinco centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 30% (trinta por cento);
- c) No caso de atraso injustificado para substituição do produto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;
- d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do produto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;
- e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
- f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

- a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado.
- b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida.
- c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV – Impedimento de licitar e contratar; art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

11.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

11.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

11.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus anexos e demais cominações legais.

11.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para

fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

11.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF pela Contratante.

11.13. No mais, em casos de inadimplemento, aplicam-se as sanções, as formas, os prazos e demais prerrogativas previstas nos arts. 96 à 130 do Decreto Municipal Lei 18.892/2023.

12. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As futuras contratações provenientes da Ata de Registro de Preços, durante o período de sua vigência, poderão ser instrumentalizadas por meio de instrumento de contrato ou nota de empenho em substituição ao contrato, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, Ata e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo das demais obrigações decorrentes de Lei.

12.2. Os eventuais contratos firmados deverão ser a sua vigência limitada aos créditos orçamentários referentes ao exercício financeiro da sua assinatura, conforme prevê o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A contratação resultante do objeto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

12.4. Da vigência

12.4.1. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. Do reajuste

12.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado da Administração (id. [0826032](#)) data-base: PORTO VELHO 23 DE ABRIL DE 2026.

12.5.2. Após o interregno de um ano, e mediante requerimento da CONTRATADA devidamente assinado pelo seu responsável, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

12.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12.5.9. Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo fixado, ocorrerá a preclusão do direito.

12.6. Na assinatura do contrato ou da ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação e regularidade fiscal, as quais deverão ser mantidas pelo contratado durante todo o período da contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A pretensa aquisição está contemplada no Plano de Contratação ANUAL - PCA, através do elemento 3.3.50.43.00. Os recursos orçamentários para atender a contratação oriunda deste procedimento licitatório estão previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n.º 3.351, de 15 de dezembro de 2025), conforme a classificação orçamentária do abaixo:

Projeto/Atividade: 09.01.12.367.149.2.833/
09.01.12.365.155.2.015/
09.01.12.365.155.2.767/09.01.12.365.315.2.015/

09.01.12.366.157.2.748/09.01.12.361.311.2.751

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 /3.3.50.43

Fonte de Recurso: 1500/1552

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.2. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.

14.4. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

14.5. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS;

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR é seus Anexos são partes integrantes do Termo de Referência (documento que faz parte da fase de planejamento de contratações públicas, com intuito de demonstrar a necessidade da contratação e instruir a elaboração do Termo de Referência definitivo).

ANEXO III - Endereços próprios das escolas.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração:

Ana Suel Martins

nutricionista - 328387

Divisão de Alimentação Escolar

Nádia Gomes da Costa

DECRETO Nº 2.275/I, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Gerente da Divisão de Alimentação Escolar

Fernanda Gomes Miranda

DECRETO Nº 2.275/I, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista na Lei de licitações nº 14.133/2021 e demais alterações.

Giordani dos Santos Lima

Secretario Municipal de Educação

Decreto nº 2.504/I, de 02 de fevereiro de 2026

**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E VALORES
ESTIMADOS**

IT E M	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL A REGIST RAR	VALOR UNITÁR IO R\$	VALOR TOTAL R\$
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
1	4638 57	AÇAFRÃO EM PÓ: características: pó fino, obtido da raiz da planta, isento de impurezas, de procedência nacional. embalagem primária em saco de polietileno transparente atóxico, hermeticamente selado por termos soldagem na vertical e horizontal. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. Pacote de 200g.	PACOT E	2.594	R\$ 17,38	R\$ 45.083,72
2	6032 69	AÇÚCAR CRISTAL , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOT E	9.288	R\$ 6,23	R\$ 57.864,24
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
3	4589 04	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1: Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.	PACOT E	6.687	R\$ 33,78	R\$ 225.886,86

		Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
4	458904	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1: Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PACOTE	2.229	R\$ 33,78	R\$ 75.295,62
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
5	458904	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1: Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	2.152	R\$ 6,88	R\$ 14.805,76
6	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas.	PACOTE	10.064	R\$ 7,64	R\$ 76.888,96

7	2405 74	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL , salgado, assado e crocante. isento de gluten. formato argola. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	870	R\$ 9,90	R\$ 8.613,00
---	------------	--	--------	-----	----------	--------------

COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

8	2405 74	BISCOITO DE POLVILHO : salgado, assado e crocante, isento de gluten, acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados em embalagem individual com aproximadamente 40g não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	28.422	R\$ 5,98	R\$ 169.963,56
---	------------	--	--------	--------	----------	----------------

COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

9	2405 74	BISCOITO DE POLVILHO : salgado, assado e crocante. isento de gluten. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados em embalagem individual com aproximadamente 40g não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	9.474	R\$ 5,98	R\$ 56.654,52
---	------------	--	--------	-------	----------	---------------

**COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

10	4021 58	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo 345 gramas.	PACOT E	19.296	R\$ 7,46	R\$ 143.948,1 6
----	------------	---	------------	--------	----------	-----------------------

**COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E EQUIPARADAS**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

11	4021 58	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo 345 gramas.	PACOT E	6.431	R\$ 7,46	R\$ 47.975,26
----	------------	---	------------	-------	----------	------------------

**COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

12	2458 03	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: crocante, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja/ amido de milho / açúcar invertido/sal. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	PACOT E	18.096	R\$ 9,48	R\$ 171.550,0 8
----	------------	--	------------	--------	----------	-----------------------

		entrega do produto. Pacote com mínimo de 345 gramas.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
13	245803	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: crocante, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja/ amido de milho / açúcar invertido/sal. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com mínimo de 345 gramas.	PACOTE	6.031	R\$ 9,48	R\$ 57.173,88
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
14	605938	BISCOITO, TIPO MARIA/ MAISENA: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante /gordura vegetal. hidrogenada / açúcar / amido de milho. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo 345 gramas.	PACOTE	19.239	R\$ 8,67	R\$ 166.802,13
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
15	605938	BISCOITO, TIPO MARIA/ MAISENA: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante /gordura vegetal. hidrogenada / açúcar / amido de milho. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de	PACOTE	6.412	R\$ 8,67	R\$ 55.592,04

		entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com mínimo 345 gramas.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
16	463532	CACAU EM PÓS SOLÚVEL EM 100%: Produto em pó à base de 100% cacau, com cor, sabor e odor característicos do cacau, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros ingredientes. Embalagem primária contendo informações obrigatórias no rótulo, tais como: identificação do produto, informações nutricionais, fabricante, data de fabricação, data de validade (não inferior a 4 meses a partir da entrega), lote e peso líquido. A embalagem deve ser apropriada ao alimento, íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento. Produto isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Apresentação: Embalagem Mínima de 200g.	PACOTE	1.894	R\$ 29,23	R\$ 55.361,62
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
17	463690	CANJICA BRANCA: acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACOTE	9.810	R\$ 9,01	R\$ 88.388,10
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
18	463690	CANJICA BRANCA: acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de	PACOTE	3.270	R\$ 9,01	R\$ 29.462,70

		entrega do produto. Pacote de 500 gramas.				
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
19	447732	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5.155	R\$ 45,44	R\$ 234.243,20
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
20	447732	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.718	R\$ 45,44	R\$ 78.065,92
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
21	463937	COLORÍFICO: natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.	PACOTE	8.133	R\$ 11,03	R\$ 89.706,99
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						

22	4639 37	COLORÍFICO: natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.	PACOT E	2.710	R\$ 11,03	R\$ 29.891,30
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
23	4596 70	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: contendo como ingrediente apenas o tomate. Sem adição de açúcar e sal, isento de fermentações, embalagem com mínima de 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDAD E	10.843	R\$ 5,94	R\$ 64.407,42
24	4602 65	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO: fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	862	R\$ 8,72	R\$ 7.516,64
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
25	4589 20	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência,	PACOT E	11.179	R\$ 9,43	R\$ 105.417,9 7

		ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
26	4589 20	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	PACOTE	3.726	R\$ 9,43	R\$ 35.136,18
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
27	4790 80	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO: Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	30.446	R\$ 5,29	R\$ 161.059,34
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
28	4790 80	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO: Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de	PACOTE	10.148	R\$ 5,29	R\$ 53.682,92

		entrega do produto. Pacote com 500 gramas.				
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
29	459082	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO 1: embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	7.186	R\$ 16,16	R\$ 116.125,76
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
30	459082	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO 1: embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	2.395	R\$ 16,16	R\$ 38.703,20
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
31	464553	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	13.110	R\$ 9,72	R\$ 127.429,20
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						

32	464553	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: safra nova. Grãos inteiros eãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	4.369	R\$ 9,72	R\$ 42.466,68
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
33	460502	FEIJÃO PRETO TIPO 1: safra nova. Grãos inteiros eãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	4.330	R\$ 11,37	R\$ 49.232,10
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
34	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	51.974	R\$ 26,73	R\$ 1.389.265,02
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
35	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6	PACOTE	2.992	R\$ 26,73	R\$ 79.976,16

		(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.				
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
36	4473 75	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: (lata ou pacote) obtido por desidratação do leite de vaca integral, enzima lactase. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), deve vir escrito no rótulo "Zero lactose, Isento de Lactose, 0% Lactose, Sem Lactose ou Não Contém Lactose." O produto deverá ter registro no Serviço de inspeção sanitária competente. Embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem metálica ou de polietileno de 400g.	UNIDAD E	2.061	R\$ 39,84	R\$ 82.110,24
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
37	4473 75	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: (lata ou pacote) obtido por desidratação do leite de vaca integral, enzima lactase. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), deve vir escrito no rótulo "Zero lactose,	UNIDAD E	687	R\$ 39,84	R\$ 27.370,08

		Isento de Lactose, 0% Lactose, Sem Lactose ou Não Contém Lactose." O produto deverá ter registro no Serviço de inspeção sanitária competente. Embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem metálica ou de polietileno de 400g.				
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
38	4640 11	LEITE DE COCO: natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 mL.	GARRA FA	4.578	R\$ 23,99	R\$ 109.826,2 2
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
39	4640 11	LEITE DE COCO: natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 mL.	GARRA FA	1.525	R\$ 23,99	R\$ 36.584,75
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
40	4459 95	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL: por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, vencimento de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da	LITRO	7.488	R\$ 9,50	R\$ 71.136,00

		data de entrega na unidade requisitante.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
41	445995	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL: por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, vencimento de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	2.495	R\$ 9,50	R\$ 23.702,50
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
42	458953	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	7.488	R\$ 9,06	R\$ 67.841,28
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
43	458953	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	PACOTE	2.495	R\$ 9,06	R\$ 22.604,70

		gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
44	458963	MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA, AVE MARIA OU SIMILAR: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens integras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas. Apresentação: ave maria, pai nosso. Macarrão Miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha) O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	8.475	R\$ 9,14	R\$ 77.461,50
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
45	458980	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	13.729	R\$ 9,32	R\$ 127.954,28
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
46	458980	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica,	PACOTE	4.576	R\$ 9,32	R\$ 42.648,32

		transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
47	480340	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA SEM GLÚTEN: Macarrão de arroz, sem ovos, tipo penne. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Apresentação formato penne ou parafuso Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500.	PACOTE	424	R\$ 9,48	R\$ 4.019,52
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
48	446393	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	2.801	R\$ 30,25	R\$ 84.730,25
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
49	446393	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem	UNIDADE	933	R\$ 30,25	R\$ 28.223,25

		manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.				
--	--	--	--	--	--	--

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

50	2172 58	MILHO DE PIPOCA EM GRÃOS , seco, limpo, íntegro, de coloração uniforme, isento de impurezas, matérias estranhas, insetos ou umidade excessiva. Produto adequado para utilização na alimentação escolar, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	PACOTE	2.652	R\$ 7,10	R\$ 18.829,20
----	------------	---	--------	-------	----------	---------------

COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

51	4166 65	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARRAFA	4.692	R\$ 13,43	R\$ 63.013,56
----	------------	--	---------	-------	-----------	---------------

COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

52	4166 65	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,	GARRAFA	1.563	R\$ 13,43	R\$ 20.991,09
----	------------	--	---------	-------	-----------	---------------

		ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
53	4610 92	SAL IODADO DE MESA , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.589	R\$ 4,89	R\$ 7.770,21
54	4490 06	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL , Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas.	LATA	2.583	R\$ 10,01	R\$ 25.855,83
55	4628 25	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , sem conservantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento peso drenado de 170 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	LATA	2.532	R\$ 9,30	R\$ 23.547,60
56	4864 02	SUCO DE CAJU CONCENTRADO , a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses	GARRA FA	861	R\$ 9,49	R\$ 8.170,89

		a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
57	332644	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO , a base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	861	R\$ 13,11	R\$ 11.287,71
58	464590	SUCO DE UVA CONCENTRADO , a base de: água / suco de uva concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	861	R\$ 12,84	R\$ 11.055,24
59	464883	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	PACOTE	104	R\$ 26,91	R\$ 2.798,64
60	269223	VINAGRE DE ÁLCOOL , composição: fermentado acético de álcool , apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL.	GARRAFA	3.387	R\$ 6,47	R\$ 21.913,89
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
61	446619	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio,	CARTEL A	9.299	R\$ 31,22	R\$ 290.314,7

		com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Apresentação em cartela com 30 unidades.				8
--	--	--	--	--	--	---

COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

62	4466 19	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Apresentação em cartela com 30 unidades.	CARTEL A	2.562	R\$ 31,22	R\$ 79.985,64
----	------------	--	-------------	-------	--------------	------------------

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

63	4637 48	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	861	R\$ 10,77	R\$ 9.272,97
64	4639 38	ALHO BRANCO , grão, novo de 1ª qual, desinrestitado, sem brotos e	KG	1.916	R\$ 32,69	R\$ 62.634,04

		partes estragadas, in natura.				
65	4637 54	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam médio, in natura.	KG	7.712	R\$ 9,59	R\$ 73.958,08
66	4637 67	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa natura.	KG	7.245	R\$ 10,64	R\$ 77.086,80
67	4637 81	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	4.407	R\$ 8,89	R\$ 39.178,23
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
68	4637 70	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	11.811	R\$ 13,85	R\$ 163.582,35
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
69	4637 70	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3.937	R\$ 13,85	R\$ 54.527,45
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
70	4467 01	IOGURTE NATURAL , sem açúcar, isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	3.438	R\$ 26,17	R\$ 89.972,46

**COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E EQUIPARADAS**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

71	4467 01	IOGURTE NATURAL , sem açúcar, isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	UNIDAD E	1.146	R\$ 26,17	R\$ 29.990,82
----	------------	--	-------------	-------	--------------	------------------

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

72	4643 93	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	1.435	R\$ 10,05	R\$ 14.421,75
----	------------	--	----	-------	--------------	------------------

**COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA**

73	4644 00	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	18.463	R\$ 16,87	R\$ 311.470,81
----	------------	---	----	--------	--------------	-------------------

**COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E EQUIPARADAS**

74	4644 00	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	4.742	R\$ 16,87	R\$ 79.997,54
----	------------	---	----	-------	--------------	------------------

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

75	4666 00	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Legume – mandioca (macaxeira) in natura, descascada, lavada, higienizada e congelada, acondicionada em embalagem plástica atóxica de 1 kg, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento livre	KG	717	R\$ 13,84	R\$ 9.923,28
----	------------	---	----	-----	--------------	-----------------

		de contaminação física, química ou biológica, com validade mínima de 06 meses.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
76	4674 20	MELÃO amarelo – IN NATURA – Melão fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração, aroma e sabor característicos da espécie, livre de sujidades, insetos, parasitas, partes amassadas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar, conforme orientações do FNDE/PNAE.	KG	3.789	R\$ 11,68	R\$ 44.255,52
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
77	4643 28	MORANGO – IN NATURA: Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração vermelha característica, aroma e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, insetos, mofo, partes amassadas ou deterioradas. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionado em embalagem apropriada que preserve a integridade e a qualidade do produto.	KG	2.274	R\$ 70,15	R\$ 159.521,10
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
78	4643 28	MORANGO – IN NATURA: Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, íntegro, firme, com coloração vermelha característica, aroma e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, insetos, mofo, partes amassadas ou deterioradas. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionado em embalagem apropriada que preserve a integridade e a qualidade do produto.	KG	757	R\$ 70,15	R\$ 53.103,55
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
79	4604 91	PÃO DE QUEIJO CONGELADO : Pão de queijo congelado, não assado, elaborado à base de polvilho e queijo, com formato e tamanho uniformes de médio a	PACOT E	1.421	R\$ 43,17	R\$ 61.344,57

		grande, adequado para alimentação escolar. Produto acondicionado em embalagem própria para congelamento, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, lote, instruções de armazenamento e preparo, conforme normas da ANVISA. Manter sob congelamento até o momento do preparo.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
80	460491	PÃO DE QUEIJO CONGELADO : Pão de queijo congelado, não assado, elaborado à base de polvilho e queijo, com formato e tamanho uniformes de médio a grande, adequado para alimentação escolar. Produto acondicionado em embalagem própria para congelamento, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, lote, instruções de armazenamento e preparo, conforme normas da ANVISA. Manter sob congelamento até o momento do preparo.	PACOTE	473	R\$ 43,17	R\$ 20.419,41
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
81	460380	PÃO FRANCÊS , sem corantes e aditivos, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades. Deverá conter rótulo do produto, preferencialmente litografadas na embalagem, contendo a marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e demais informações conforme legislação. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	6.864	R\$ 15,41	R\$ 105.774,24
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						

82	4603 80	PÃO FRANCÊS , sem corantes e aditivos, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades. Deverá conter rótulo do produto, preferencialmente litografadas na embalagem, contendo a marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e demais informações conforme legislação. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	2.288	R\$ 15,41	R\$ 35.258,08
----	------------	---	--------	-------	--------------	------------------

COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

83	6152 55	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG - Sem corantes, com peso de 50g por unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofo. Acondicionado em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e transparentes, com 10 unidades. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	28.598	R\$ 13,44	R\$ 384.357,12
----	------------	--	--------	--------	--------------	-------------------

COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

84	6152 55	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG - Sem corantes, com peso de 50g por unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofo. Acondicionado em sacos de polietileno atóxicos, resistentes e transparentes, com 10 unidades. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	5.952	R\$ 13,44	R\$ 79.994,88
----	------------	--	--------	-------	--------------	------------------

**COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

85	4644 55	PITAYA – IN NATURA: Pitaya fresca, in natura, de primeira qualidade, íntegra, firme, com casca íntegra e coloração característica da variedade, livre de danos mecânicos, sujidades, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Deve apresentar maturação adequada para consumo, conforme padrões de qualidade exigidos pelo PNAE. Acondicionada e transportada de forma a garantir a segurança e a qualidade do alimento.	KG	2.274	R\$ 43,06	R\$ 97.918,44
----	------------	--	----	-------	--------------	------------------

**COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E EQUIPARADAS**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

86	4644 55	PITAYA – IN NATURA: Pitaya fresca, in natura, de primeira qualidade, íntegra, firme, com casca íntegra e coloração característica da variedade, livre de danos mecânicos, sujidades, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Deve apresentar maturação adequada para consumo, conforme padrões de qualidade exigidos pelo PNAE. Acondicionada e transportada de forma a garantir a segurança e a qualidade do alimento.	KG	757	R\$ 43,06	R\$ 32.596,42
----	------------	--	----	-----	--------------	------------------

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

87	2415 98	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	287	R\$ 34,70	R\$ 9.958,90
88	2898 74	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e	KG	574	R\$ 35,14	R\$ 20.170,36

		conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.				
89	4645 14	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e são; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	287	R\$ 35,27	R\$ 10.122,49
90	2177 95	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e são; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	287	R\$ 48,28	R\$ 13.856,36
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
91	4466 36	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica à vácuo, atóxica, transparente, não violada, rotulagem contendo dados do produto: marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 01kg.	KG	3.165	R\$ 56,21	R\$ 177.904,6 5
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
92	4466 36	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica à vácuo, atóxica, transparente, não violada, rotulagem contendo dados do produto: marca do fabricante, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	KG	1.054	R\$ 56,21	R\$ 59.245,34

		Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 01kg.				
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
93	4638 39	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam médio, in natura.	KG	9.115	R\$ 10,22	R\$ 93.155,30
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
94	4638 39	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam médio, in natura.	KG	3.038	R\$ 10,22	R\$ 31.048,36
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
95	4638 06	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	918	R\$ 13,81	R\$ 12.677,58
96	4644 36	TANGERINA / POCAN in natura : Tangerina Poncan, cala e integra, in natura, fruto de boa qualidade, sem sinais de deterioração, tamanho uniforme.	KG	1.076	R\$ 17,97	R\$ 19.335,72
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
97	4644 55	UVA – IN NATURA: Uva fresca, in natura, de primeira qualidade, com cachos íntegros, bagas firmes, uniformes e com coloração característica da variedade, livres de sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos.	KG	2.274	R\$ 43,17	R\$ 98.168,58
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
98	4644 55	UVA – IN NATURA: Uva fresca, in natura, de primeira qualidade, com cachos íntegros, bagas firmes,	KG	757	R\$ 43,17	R\$ 32.679,69

		uniformes e com coloração característica da variedade, livres de sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado para consumo na alimentação escolar. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos.				
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
99	4474 48 4474 31	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	5.337	R\$ 59,74	R\$ 318.832,3 8
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
10 0	4474 48 4474 31	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.339	R\$ 59,74	R\$ 79.991,86
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

10 1	4510 59	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	22.416	R\$ 52,88	R\$ 1.185.358 ,08
---------	------------	---	----	--------	--------------	-------------------------

**COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E EQUIPARADAS****APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

10 2	4510 59	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.512	R\$ 52,88	R\$ 79.954,56
---------	------------	---	----	-------	--------------	------------------

**COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

10 3	4473 83 4543 36 4510 62	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	13.836	R\$ 48,49	R\$ 670.907,64
---------	--	---	----	--------	--------------	-------------------

**COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E EQUIPARADAS**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

10 4	4473 83 4543 36 4510 62	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo	KG	1.649	R\$ 48,49	R\$ 79.960,01
---------	--	---	----	-------	--------------	------------------

		de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.				
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
10 5	4476 36	FRANGO - COXA COM SOBRECORA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	13.119	R\$ 20,53	R\$ 269.333,07
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
10 6	4476 36	FRANGO - COXA COM SOBRECORA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	3.896	R\$ 20,53	R\$ 79.984,88
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						

107	447596	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	22.196	R\$ 29,86	R\$ 662.772,56
-----	--------	---	----	--------	-----------	----------------

COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

108	447596	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	2.679	R\$ 29,86	R\$ 79.994,94
-----	--------	---	----	-------	-----------	---------------

COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

109	460250	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU . apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer	KG	5.052	R\$ 49,82	R\$ 251.690,64
-----	--------	---	----	-------	-----------	----------------

		outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
110	460250	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	1.605	R\$ 49,82	R\$ 79.961,10
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
111	448967	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI, apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Sem espinhas e sem pele. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação	KG	5.725	R\$ 54,93	R\$ 314.474,25

		do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá estar congelado a -18 °C na entrega. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1kg.				
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
11 2	4489 67	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Sem espinhas e sem pele. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá estar congelado a -18 °C na entrega. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1kg.	KG	1.456	R\$ 54,93	R\$ 79.978,08
VALOR TOTAL:						R\$ 12.543.460,67
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO em R\$ 12.543.460,67 (Doze milhões quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta sete centavos).						

ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, id. 0704920

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, e o mesmo poderá ser adquirido junto ao **EDITAL DE LICITAÇÃO**, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ANEXO III- DO TERMO DE REFERÊNCIA**ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS - ENDEREÇOS DE ENTREGA,
id. [0413377](#).**

Os endereços das escolas é parte integrante do Termo de Referência, e o mesmo poderá ser adquirido junto ao **EDITAL DE LICITAÇÃO**, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lauriane De Araujo, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 09:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giordani Dos Santos Lima, Secretário(a)**, em 07/05/2026, às 09:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes Miranda, Diretor(a)**, em 14/05/2026, às 14:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Suel Martins Bezerra, Especialista**, em 14/05/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0836018** e o código CRC **E61E2D1A**.

